Anno de 1845. Quinta feira 4 de Setembro. Anno XX N. 196.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua nova a 1 as 7 h. e 15 min. da manhãa.
Crescente a 9 as 3 h. e 4 minutos da tard.
Lua cheia a 15 as 7 hor. e 54 min. da man.
Mengoante a 23 as 10 hor. e 6 m. datarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 h. e 54 min. da manhãa.
Segunda as 7 h. e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda S. Egydio, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
2 Terça S. Estevão, aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
3 Quarta S. Eufemia, aud. do J. de D. da 3. vara.
4 Quinta S. Candida, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v
5 Sexta S. Gentil, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e do J. dos Feitos.
6 Sabbado S. Libanea, aud. do J. de D. da 2. vara.
7 Domingo S. Clodoaldo

CAMBIOS NO DIA 3 DE SETEMBRO.

Cambio sobre Londres. 25 1/2 d. por 1$ a 60 d.
» » Pariz 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4 1 1/2 p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 31$800
» Moeda de 6$400 vel. 18$000 a 18$100
» » de 6$400 . nov. 17$600 a 17$800
» » de 4$000 . . 9$600 a 9$700
Prata - Patacões . . . . 1$960 a 1$980
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$950 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$780 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DO PASSADO.

Officio—Ao commandante das armas, accusando remessa da guia do soldado do corpo provisorio da Parahiba, Antonio Bernardo de Paiva, que o aviso de 24 de julho deste anno, ordenou, fosse dispenso do serviço.—Communicou-se ao presidente da Parahiba, que requisitou, se désse esse destino a guia supramencionada.

Dito—Ao mesmo, approvando a nomeação do major Joaquim Caetano de Souza Gousseiro para substituir o coronel Joaquim José Luiz de Souza no commando da fronteira do Sul da provincia. — Participou-se ao commissario-pagador.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, determinando, firmado no decreto do 7 de maio de 1842, que mande satisfazer o despendido com o desembarque da farinha e feijão, vindos da côrte para o Rio-Grande-do-Norte e Parahiba.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, declarando subjeitas ao imposto da decima urbana as povoações de Itapiçuma e N. S. do Pilar de Itamaracá.

Dito—A camara municipal desta cidade, ordenando, que, com a maxima possivel brevidade, conceda a licença requerida pelo doutor João Ferreira da Silva, para edificar no terreno das Cinco-Pontas, sobre que tem versado a questão, de novo tratada em seu officio de 28 deste mez (agosto); que, concedida a licença, mande proceder á cordeação; e que, se por esta reconhecer, que o edificio, que alli pretende erigir o peticionario, offende a praça, que naquelle lugar quer a mesma camara construir, proponha a desapprepriação do terreno suprareferido; e prevenindo-a da firme resolução, em que está, de fazer-se obedecer pelos meios legaes, se ainda por esta vez a camara persistir em não cumprir essa sua ordem.

Dito—Ao promotor publico da comarca da Victoria, declarando, que não deve perceber emolumentos senão nos casos previstos pelo artigo 472 do regulamento n.º 120 de 31 de janeiro de 1842.

Dito—Ao inspector-fiscal das obras publicas, autorisando-o á passar ao ajudante dos engenheiros e ao continuo, ultimamente dimittidos, titulo de pagamento para os ordenados, por elles vencidos desde o 1.º de julho proximo passado até o em que fôrão dispensados.

Dito—Ao chefe da legião de Olinda, significando, que visto achar se preenchido o posto de tenente, que occupava Anselmo José Ferreira, quando o propozerão para ajudante do primeiro batalhão da mesma guarda nacional, não deve este official para elle voltar, não obstante haver deixado de aceitar o seu novo posto; mas sim ser proposto para outro qualquer, que houver de vagar, se por ventura deverem os seus serviços ser aproveitados.

Dito—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, declarando, que pela verba do § 2.º do artigo 13 da lei provincial n.º 144 he que devem ser feitos os pagamentos á que teem direito os arrematantes da camada de barro sobre o empedramento das areias do Giquiá, e da segunda parte do oitavo lanço da estrada do Páo-do-Alho: e autorisando-o a formular uma tabella reguladora das verbas dos §§ 4.º, 5.º e 6.º do mencionado artigo.—Participou-se ao inspector-fiscal.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o a contratar com o mestre André Zacher, e pela quantia de 300$000 rs., os concertos do quartel do hospicio.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando-o a contratar com o mestre e dono da barcaça *Temeridade* o frete de 30 saccas de feijão, que devem ser transportadas para o Rio-Grande-do-Norte. — Officiou-se á respeito ao presidente do Rio-Grande-do Norte.

Dito—Ao administrador da mesa do consulado, declarando não estar na secretaria o aviso do ministerio da fazenda de 28 de novembro de 1844, cuja copia S. mc. solicitou.

Dito—Ao thesoureiro da loteria á favor das obras da matriz da cidade da Victoria, approvando o respectivo plano, que com officio de 21 deste mez (agosto) fez chegar ás mãos da presidencia.

Dito—Ao commandante superior interino da guarda nacional de Serinhãem e Rio-Formoso, devolvendo, para ser organisada de conformidade com as instrucções de 14 de setembro de 1838, a proposta para os postos vagos do quarto batalhão da mesma guarda nacional

Dito—A camara municipal da cidade de Olinda, declarando, que as condições e bases da composição com o seu credor, Manoel Luiz da Veiga, carecem de ser validadas pela assembléa legislativa provincial.

INTERIOR.

RIO GRANDE-DO-NORTE.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Correspondencia do Exm. Sr. doutor Casimiro José de Moraes Sarmento, com o inspector da thesouraria de fazenda.

ANNO DE 1845.

Continuação do expediente do dia 19 de maio.

N. 32.— Cumpre, que V. S. me informe com urgencia: 1.º, se Silverio Martins d'Oliveira era administrador da mesa d'arrecadação geral de Macáo; 2.º, se a sua nomeação era effectiva, ou interina; e no ultimo caso, se estava ella affecta ao governo imperial; 3.º, por que motivo deixou elle de servir, e desde quando. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 19 de maio de 1845. -- *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* -- Sr. inspector da thesouraria desta provincia.

N. 33.—Communicando ter nomeado ao bacharel José Henrique d'Oliveira procurador fiscal interino, durante o impedimento do legitimo serventuario.

Dia 20.

N. 34.—Participando ter dado o destino do costume ao aviso de uma lettra da quantia de 447$556 rs., saccada a favor de Antonio Cerqueira Carvalho & C., contra a thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco.

Dia 21.

N. 35.—Ao inspector d'alfandega, mandando entregar á Miguel Pereira da Silva, mestre e dono da canôa *Mocotó*, dez saccas de farinha, das dusentas que vierão da côrte; ordenando que fosse posta nas saccas a marca--*nacional*--.

Dia 23.

N. 36.—Ao mesmo, mandando entregar á Pedro José Pires seis saccas de farinha, das duzentas que vierão da côrte, e ordenando, que se pozesse em cada uma sacca a inicial — *nacional*—.

Dia 24.

N. 37.—Ao inspector da thesouraria, remettendo o termo de engajamento do corneta da primeira companhia do batalhão n. 1 de guardas nacionaes, Joaquim José de S. Rita.

N. 38.—Perguntando, que quantia ha votada para reparos da fortaleza dos Santos-Reis-Magos, da barra desta cidade.

Dia 26.

N. 39. — Em resposta do seu officio, sob n. 104, de 24 do corrente mez, cumpre-me dizer-lhe, que fica V. S. autorisado para mandar, pelo ministerio da justiça, indemnisar ao da guerra a quantia de trinta e trez mil réis, importancia da polvora que foi mandada fornecer ao commandante do batalhão de guarda nacional desta capital, nos dias 15 de março e 28 de abril proximo passado, por occasião da noticia do feliz nascimento do Augusto Principe Imperial, e pela minha posse. Devolvo-lhe os dous recibos, que acompanharão o seu dito officio. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio Grande-do-Norte, 26 de maio de 1845—*Dr. C. J. de M. Sarmento.* — Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia.

N. 40.—Mandando pagar, a vista do pret incluso, á escolta, que conduzio um recruta da villa do Principe, os vencimentos, que por lei lhe competem.

N 41.—Communicando, que foi enviado ao Exm. presidente de Pernambuco o aviso de uma lettra da quantia de 1:000$ rs., saccada a favor de José Quintilianno da Silva, contra a thesouraria de fazenda d'aquella mesma provincia.

Dia 27.

N. 42.—Remettendo a copia do termo d'arrematação do fornecimento dos remedios para os doentes da enfermaria militar, feita pelo boticario Antonio Ferraz de Castro.

Dia 28.

N. 43.—Mandando abonar ao administrador geral do correio a quantia de 6$000 réis, para pagamento de dous estafetas extraordinarios, que sahem para diversos pontos da provincia, conduzindo correspondencia publica, que exige urgencia.

N. 44.— Communicando, que o corneta de primeira linha, Jacintho Fernandes de Moura, se acha addido ao batalhão n. 1. de guardas nacionaes, e que lhe deverá abonar os vencimentos, que lhe competem, como praça de primeira linha, a vista do pret, que lhe fôr apresentado pelo commandante do dito batalhão.

Dia 29.

N. 45. — Ao inspector d'alfandega, mandando entregar a Pedro Paulo da Silva 2 saccas de farinha, das 200 que vierão da côrte, exigindo do mesmo recibo, para sua descarga.

N. 46.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda, participando-lhe que foi enviado ao Exm. ministro da fazenda o officio n. 20, que veio incluso no do inspector sob n. 109.

Dia 31.

N. 48.—Tendo nesta data nomeado ao doutor Eleuterio Augusto de Athayde promotor publico da comarca da Maioridade; assim o communico a V. S. para sua intelligencia. Deos guarde a V S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 31 de maio de 1845.--*Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*—Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

Junho 2.

N. 49.—Não obstante as reflexões, que V. S. me fez no seu officio n. 110, de 29 do mez passado, e que nem de leve abalárão a minha convicção de que he summamente util ao serviço publico, que seja demittido o collector de S. José, ordeno-lhe que cumpra immediatamente a portaria, que a semelhante respeito lhe expedi a 27 do mez proximamente findo.—Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 2 de junho de 1846. — *Dr. C. J. de M. Sarmento.*—Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

N. 50.—Ao inspector d'alfandega, mandando entregar ao subdelegado de Muriú, Vicente Ferreira Nobre Junior, quatro saccas de farinha, das 200 que vierão da corte, exigindo o competente recibo.

N. 51. — Ao mesmo, mandando entregar a Manoel Joaquim de Figueiredo dez saccas de farinha, das 200 que vierão da corte, exigindo o competente recibo, para a sua descarga.

N. 52 —Tendo V. S. mandado já abonar ao tenente Manoel da Silva Pereira, a gratificação marcada para os officiaes de engenheiro, que estão em commissão activa, nenhum inconveniente acho em que continue a consideral-o em commissão desta natureza.

N. 53.—Acusando o recebimento do officio, que acompanhou a certidão do ponto dos empregados de fazenda desta provincia, correspondente ao mez de maio ultimo.

Dia 4.

N. 54.—Ao inspector d'alfandega, mandando entregar á Francisco Ferreira da Silva dez saccas de farinha, das dusentas que vierão da côrte, exigindo do dito Silva o competente recibo, para sua descarga.

N. 55.—Participando que teve o conveniente destino o aviso de uma lettra da quantia de 1:363,417 rs., saccada a favor de Manoel Antonio Pinto da Silva, e contra a thesouraria de fazenda de Pernambuco.

Dia 7.

N. 56.--Achando-se em andamento a obra da fortaleza dos Santos-Reis-Magos desta capital, para a qual foi consignada, no artigo 6 § 22 da lei de 21 de outubro do 1843, a quantia de seis contos de réis; cumpre que V. S. mande passar a sobredita quantia sob a guarda do thesoureiro dessa thesouraria, a fim de ser convenientemente applicada ao pagamento das despezas, que se houverem de fazer com aquella obra. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 7 de junho de 1845. --- *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* - Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

N. 57.—Informe-me V. S. com urgencia: 1.º, se já se tomárão as contas do ex collector de S. José, Luiz José da Costa Arantes, e se ainda não, qual o motivo: 2.º, se V. S. tem activado este negocio, e quaes as diligencias que tem empregado. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 7 de junho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* —Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

N. 59.—Distando da villa de S. Anna do Mattos a da Princeza quatorze legoas de pessimo caminho, he impossivel que o collector da ultima villa o seja tambem da 1.ª, sem grave e evidente prejuizo da fazenda publica; por isso cumpre que V. S. desfaça o acto, que praticou, incorporando uma collectoria a outra; visto que he absolutamente insubsistente a razão, que V. S. me deo no seu officio n. 110, de 29 do mez passado, como causal de semelhante medida, pois na referida villa de Santa Anna morão muitas pessoas de probidade, e intelligencia, e que por conseguinte estão no caso de exercer o cargo de collector, sendo desse numero o administrador das rendas provinciaes João Martins de Macêdo, Antonio da Silva de Carvalho, Mathias de Macêdo Cabral, João Baptista da Silva Ferreira, Alexandre José de Sousa, e outros muitos que por brevidade omitto, e de quem V. S. póde lançar mão, como ora lhe ordeno; podendo V. S. ficar na certeza, que jamais consintirei em actos dessa thesouraria, ou de qualquer outra repartição dessa provincia, que, como o da sobredita incorporação, sejão oppostos ao bom andamento e interesses do serviço publico. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 7 de junho de 1845.-- *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*— Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

N. 60.—Perguntando, se o ex-collector da villa de Touros, José Antunes Soares, prestou contas, e se está quite com a fazenda publica.

Dia 9.

N. 62. —Ao inspector da alfandega, mandando entregar á José Maria Lisboa dez saccas de farinha, das 200 que vierão da côrte, exigindo o competente recibo, para sua descarga.

N. 63.—Ao inspector da thesouraria, remettendo uma relação nominal dos individuos, que ultimamente assentárão praça na companhia provisoria de 1.ª linha, a fim de se lhes abrir os competentes assentos.

N. 64.—Remettendo um exemplar do instrumento do reconhecimento de S. Alteza Imperial, o Senhor D. Affonso, como successor no throno e corôa do imperio do Brasil.

N. 65.—Para cabal esclarecimento desta presidencia á cerca das contas do ex-collector Arantes, cumpre que V. S. me informe, se elle recolheo á essa thesouraria, logo após a sua demissão, alguma quantia, quanto, e em que tempo. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 9 de junho de 1845.— *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*—Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

N. 66. — Perguntando desde quando se acha em exercicio de collector da Villa-Flor Antonio José de Castro Junior.

N. 66.— Transmittindo as ordens do tribunal do thesouro publico nacional, de 5, 13 e 25 do mez ultimo.

N. 67.—Representando-me o juiz municipal e de orfãos supplente da villa de Goianninha, que o collector, residindo duas leguas fóra della, delegára as suas attribuições em um individuo alli morador; cumpre que V. S. me informe á este respeito. Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Rio-Grande-do-Norte, 9 de junho de 1845. — *Dr. Casimiro*

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

QUARTA PARTE.

LVII.

RECONHECIMENTO.

A ultima resposta de Rafaella não deixava mais lugar nem á duvidas nem á evasivas. Fabio estava no cumulo do pasmo; mas adevinhára sem outras explicações quanto se devia ter passado no seu casino, e medira com um olhar as consequencias dessa terrivel confrontação. Que inimiga fatalidade havia reunido em sua propria casa estas duas mulheres desconhecidas e por tantas barreiras separadas. Era um desses acasos da fortuna que fazião dizer a Tacito que tudo nas cousas deste mundo he ironia, capricho, improviso. Publicos ou privados, os successos da vida humana estão sujeitos á mesma lei. Como evitar semelhante golpe? Como somente prevê-lo? E agora que estava dado, como curar a viva e profunda ferida que elle havia feito? Toda a tentativa a tal respeito era superflua. Em corações como o de Rafaella, o mal era sem remedio. Sua innocencia e rectidão erão implacaveis.

— O' Rafaella! exclamou de repente Fabio, cedendo por assim dizer mão grado seu ao arrependimento, aos remorsos que lhe dilaceravão o coração, sou indigno de vós, sempre vo-lo-disse, mas hoje sinto mais que nunca o excesso da minha indignidade. Não mereço, e até não sollicito indulgencia alguma; para obter o meu perdão, he preciso conquista-lo.

— Não tomeis esse trabalho, ha cousas irrevogaveis.

— Não, nada he irrevogavel; tudo se muda.

— Não vos lisongeeis com isso. Repito-vos, que tudo está acabado, e acabado para sempre.

— Não aceito esse decreto, e contra elle appello da vossa justiça para a vossa clemencia. Ah! que por certo não quero justificar a minha falta, nem mesmo attenua-la; mas talvez venha um dia em que a encareis com menos severos olhos. Meu primeiro erro foi dividir meu coração entre duas paixões rivaes, que não soffrem partilha, o amor e a ambição. Julguei possivel emparelha-las, e fazer que uma á outra se fortificassem; eis o que me perdeo. Mas, sabei, Rafaella, e podeis acreditar-me nesta hora de sinceridade, sabei que nunca deixastes de reinar no meu coração, desde que o feristes no templo de Segesto. Tudo o que depois tem occorrido foi só resultado de circumstancias anteriores. Como me achava no pendor do precipicio, rolei sem poder parar até o fundo, e mais vergonhoso me vêdes desta queda, do que direito tendes para estardes contra ella irritada.

— Eu, irritada? Quem vo-lo-disse? Afflijo-me, e por vós somente; por que tinha pelo vosso caracter estima que não posso ter mais; he duro para um homem descahir da estima em que o teem; e mais duro ainda conhecer, como vós conheceis, a sua descahida. O mal porém que á vós mesmo fizestes he irreparavel. Não cabe em fôrça humana o poder de cura-lo. Vossas proprias escusas são peiores do que a vossa acção, e a aggravão em vez de a minorarem; por que sem dizer todo o vosso pensamento, assaz dissestes todavia para faze-lo comprehender, e eu vou completa-lo. Eu embaraçava a vossa carreira, em quanto que a rainha pelo contrario a facilitava; eisaqui o que vós chamais fortificar o amor pela ambição.

— Mas essa carreira de que fallais, eu a desejava só por me tornar digno de vós. Quizera elevar-vos sobre um pedestal, para que toda a Sicilia vos visse e adorasse.

— Lisongea-me bem pouco o ter sido na vossa alma a complice ou ao menos a causa de uma traição, e não vos agradeço as boas intenções que á meu respeito tinheis. Bem vedes, Fabio, que são calculos esses vergonhosos que offendem todo o instincto honrado. Ao ferir-vos me destes um golpe de que nunca sararei.

Ao pronunciar estas ultimas palavras, revolava a sua voz enternecimento profundo, mas reprimido, que nem por isso deixou de dar grande esperança á Fabio, que para aproveitar-se delle quiz pegar na mão de Rafaella.

— Entendo-vos, lhe disse ella retirando a mão. Cobrastes esperanças, porque me vistes abalada; forçais-me a dizer-vos, que desgraçadamente vos enganastes: estou commovida, he verdade; he-me indifferente que o conheçais; mas que a minha commoção seja em vosso proveito, ahi começa o vosso erro. Ouvi-me bem Fabio, e guardai minhas palavras. Amei-vos, talvez vos ame ainda, meu involuntario enternecimento m'o faz recear; ai de mim! Não se esquece sem dor um passado tão cheio de illusões; mas não tireis d'ahi, digo-vos, nenhuma vantagem, esperança alguma, eu nunca serei vossa mulher.

— Nunca?

— Nunca. Minha confiança he absoluta; eu vo-la havia dado inteira, tambem inteira a retiro; vossos protestos, vossos pesares, vossos remorsos nada mudarão; vós não podereis fazer que o que he não seja. Um facto consummado he consummado; nada posso ahi fazer, nem vós tão pouco. Ah! eu agradeço ao ceo haver-me illuminado á tempo: minha vida com vosco seria o in-

(*) Vide *Diario* n.º 195.

ILADO

José de Moraes Sarmento. == Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

Dia 10.

N. 68.—Mandando abonar o soldo, a vencer até o ultimo do corrente mez, a um sargento e onze soldados que partem em diligencia a villa da Princeza; o qual abono deverá ser feito a vista do pret que lhe fôr apresentado pelo respectivo commandante.

N. 69.—Remettendo exemplares do decreto de 26 do mez passado, pelo qual foi S M. o Imperador servido prorogar até o dia 2 d'aquelle mez a 1.ª sessão da assembléa geral legislativa, e da falla com que o mesmo Augusto Senhor encerrou a 1.ª, e abrio a 2.ª sessão da mesma assembléa.

N. 70.- Tenho presente o officio, que V. S. me dirigio sob n. 119, hontem datado, no qual, confessando que Antonio José de Castro Junior, posto não tenha a necessaria intelligencia para bem desempenhar as obrigações, que lhe são inherentes, tem todavia bastante probidade, e que o ha conservado, na incerteza de achar alli outra pessoa, que, reunindo ambas as qualidades, e que por isso possa melhormente desempenhar aquelle emprego, se queira subjeitar a elle, attento o diminuto rendimento, que disso resulta. E não só porque he assaz detrimentoso a boa arrecadação dos direitos nacionaes, que seja collector um individuo, que V. S. mesmo reconhece não poder bem desempenhar as suas obrigações, por mingua de intelligencia, mas tambem porque he menos exacto, que em Villa-Flor não morem pessoas habilitadas, e queirão servir o emprego em questão, como V. S. diz no seu officio; pois he certo, e não lhe será desconhecido, que habitão dentro daquella villa, Sebastião Policarpo d'Oliveira, Estanislão Honorio d'Oliveira, e João Antonio de Vasconcellos, fazendeiros e agricultores, Cypriano Joaquim do Rego Monteiro, e José d'Araujo Correia, possuidores de alguns bens da fortuna, e que, alémde serem aptos, offerecem, pelos seus haveres, garantias, que se não dão no referido acual collector, que estou cabalmente informado ser homem quasi indigente, e de capa em colo; determino a V. S., em conformidade do disposto na ordem do tribunal do thesouro publico nacional, de 14 de outubro de 1843, que demitta ao supramencionado Antonio José de Castro Junior, nomeando logo quem o substitua, e que póde ser algum dos cidadãos acima indicados, ou qualquer outro, que esteja nas circumstancias; o que lhe cumpre indagar previamente, a fim de que outra vez não incorra na censura de incumbir o cargo de collector á pessoas notoriamente faltas de idoneidade, como fizera com o de que tenho tratado. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 10 de junho de 1845. -- *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*-- Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

Dia 12.

N. 71.—Cumpre que V. S. me informe, quanto se arrecadou pela collectoria da freguezia de Santo-Amaro-do-Mattos no anno anterior ao em que foi esta incorporada a da freguezia do Assú; e bem assim o que por esta se arrecadou pertencente áquella freguezia, depois da sobredita incorporação. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 12 de junho de 1845.— *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*— Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

N. 72.—Pedindo informações do estado em que se achão as contas dos differentes collectores da provincia, e se estes teem, nos devidos tempos, recolhido aos cofres dessa thesouraria o producto de suas arrecadações.

N. 73.— Participando que forão enviados ao seu destino a conta da despeza militar e o balancete do ministerio da marinha, pertencentes ao mez ultimo.

Dia 14.

N. 74.—Posto que não tivesse sido por V. S. nomeado Antonio José de Castro para collector de Villa-Flor, como presumi do seu officio n. 127 de 12 do corrente, nem por isso he V. S menos digno da censura que docemente lhe fiz no meu officio n. 70, de 10 do corrente, visto que conservou aquelle empregado, desde que entrou em exercicio do inspector, até que lhe ordenei, o demittisse, isto he, por mais de tres annos, não obstante reconhecer V. S. que elle não tinha a precisa intelligencia para bem desempenhar os seus deveres; não lhe podendo servir de escusa o dizer V. S. que estava na incerteza de achar pessoa na dita villa, que reunisse todas as qualidades para aquelle cargo; não só porque V. S., sendo filho desta provincia, não he crivel que não conheça os seus patricios, principalmente de uma villa tão proxima a esta cidade, senão tambem porque estava na rigorosa obrigação de tirar inculcas, e tomar informações sobre os individuos, a quem devia incumbir o importante emprego de exactor da fazenda publica, o que se V. S. houvesse feito, teria sem duvida conseguido sahir dessa incerteza, que argue incontestavelmente falta de zelo, e de solicitude da sua parte, em ponto tão importante, e que lhe deve merecer os maiores desvelos. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande do-Norte, 14 de junho de 1845.— *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*—Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

Dia 14.

N. 75.—Pedindo informações a respeito do collector de Villa-Flor, se he activo, intelligente e zeloso, se tem sempre prestado contas a thesouraria, e se está quite com a fazenda publica; e finalmente, se na dita villa não ha outro individuo que seja mais digno de exercer o cargo de collector.

Dia 17.

N. 76.—Participando ter enviado ao Exm ministro da fazenda o officio do inspector n. 21, que conduzia os balanços da receita e despeza, e o da substituição das notas, pertencentes ao mez ultimo.

N. 77.—Remettendo exemplares do poder legislativo, e do executivo, assim como igual numero de exemplares do indice da 1.ª parte do tomo 6.º, e das decisões do governo.

Dia 18.

N. 78.—Em resposta ao seu officio de 10 do corrente mez, sob o n.º 120, cumpre-me dizer-lhe, que fica V. S. autorisado para mandar, pelo ministerio da justiça, indemnisar ao da guerra a quantia de tres mil e quinhentos réis, importancia da polvora, que foi fornecida ao commandante do corpo de policia para municiar o destacamento, que marchou á villa de Goianinha, guardando os presos de justiça. Devolvo a V. S. o recibo, que acompanhou o seu dito officio. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 18 de junho de 1845. — *Doutor C. J. de M. Sarmento.* — Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

N. 79.—Participando terem tido o conveniente destino os officios numeros 22 e 23, dirigidos ao Exm. ministro da fazenda.

Dia 19.

N. 80.—Accusando o recebimento do officio numero 133, em que dá parte do fallecimento do thesoureiro Antonio José de Seabra e Vasconcellos, e participando ter nomeado thesoureiro interino da thesouraria da fazenda ao fiel da mesma, Joaquim Ferreira Nobre Pelinca.

Dia 23.

N. 81. — Communicando, que foi transmittido ao Exm. ministro da fazenda o officio n.º 23, a elle dirigido, em que deo parte do fallecimento do thesoureiro da thesouraria, e do resultado do balanço, que se fez nos cofres da mesma.

Dia 25.

N. 82.—Ao inspector da alfandega, mandando receber e recolher, nos armazens da alfandega, 140 saccas de farinha, que vierão da côrte no vapor *S. Sebastião.*

N. 83.—Ao inspector da thesouraria da fazenda, remettendo as ordens do tribunal do thesouro público nacional de numeros 20 à 30.

Dia 26.

N. 84.—Transmittindo a relação das notas da primeira serie da terceira estampa, de 20$ rs., assim como das de 200$ e 500$ rs.

N. 85.—Remettendo 19 exemplares impressos, das differenças mais salientes, encontradas nas notas de chapa falsa, imitando as de 20$ rs. vermelhas, e de 100$ rs. da segunda estampa.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SEXTA SESSAÕ ORDINARIA AOS 28 DE AGOSTO DE 1845.

Presidencia do Sr. Rego Albuquerque.

Achando-se presentes os Srs. Nery da Fonseca, Oliveira, Cintra, Carneiro Monteiro e Barros, faltando sem causa participada o Sr. Ramos; abrio-se a sessão, e foi approvada a acta d'antecedente. O secretario deo conta d'um officio do cordeador, informando, que a cerca da praia por traz dos Martyrios não impede a passagem para o trapiche do despejo público. — Mandou-se responder ao fiscal.

A camara mandou archivar e publicar o balanço da receita e despeza do trimestre do 1.º de abril á 30 de junho.

A commissão especial, nomeada para dar o seu parecer sobre o officio do Exm. presidente a respeito do requerimento do doutor João Ferreira da Silva, apresentou o seguinte: —

« A commissão especial encarregada por esta camara de responder e representar á cerca da difficuldade, em que se acha, de cumprir o despacho de S. Exc., de 8 de agosto do corrente, exarado no requerimento do doutor João Ferreira da Silva, proprietario d'um solo no largo das Cinco-Pontas, depois de examinar com toda attenção e madureza, que negocio de tanta importancia exige, entende, que se deve representar nos termos do officio, que submette á consideração da camara, a qual resolverá como entender mais justo. Paço da camara municipal do Recife, 28 de agosto de 1845. — *Carneiro Monteiro.* — *Mello Cavalcanti.* »

Depois de discutido, foi approvado o projecto d'officio, votando contra o Sr. Rego Barros, por declarar, que não estava muito inteirado da questão, tendo sido regeitado o seu seguinte requerimento: —

« Requeiro o adiamento do parecer da commissão á cerca do officio ultimo da presidencia, que trata da pretenção do doutor João Ferreira da Silva, té a sessão seguinte; devendo ficar sobre a mesa todos os documentos tendentes á mesma pretenção, para que possão ser devidamente examinados: o que peço pela razão de não ter assistido as sessões em que se tem tratado de tal negocio. Paço da camara municipal do Recife, 28 de agosto de 1845. — *Barros.* »

Despachárão-se as petições, de Ricardo Romualdo da Silva, contra a qual votárão os Srs. Carneiro Monteiro, e Oliveira, de Henrique Jorge, de Joaquim José Ferreira da Rocha, e de Antonio José Pires.

Fôrão postos em terceira praça os concertos das casinhas da ribeira do peixe, e trapiches do despejo público, os primeiros orçados em 323$140 rs., que fôrão arrematados por Antonio Victorino Pereira de Guimarães, pelo preço de 320$ rs., e os segundos orçados em 560$500 rs., que fôrão arrematados por Lucianno Magalhães Ribeiro, pelo preço de 543$ rs; cujos termos não se lavrárão em seguida, por não estarem presentes os respectivos fiadores.

Dada a hora, levantou-se a sessão. Eu *João José Ferreira de Aguiar*, secretario, a escrevi.—*Rego Albuquerque*, presidente. — *Nery da Fonseca.* — *Oliveira.* — *Cintra.*— *Carneiro Monteiro.* —*Barros.*

OFFICIO DA CAMARA A QUE SE REFERE A ACTA SUPRA.

Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal desta cidade, para cumprir o despacho de V. Exc. de 8 do corrente, que manda conceder licença ao doutor João Ferreira da Silva para edificar em o solo, que, conforme a planta da cidade, está destinado para uma praça pública, reverente e submissa vem pedir a V. Exc., que a autorise para reformar a sobredita planta e substituil-a convenientemente, e com respeito ao direito do sobredito doutor; por quanto, não sendo possivel a edificação sem cordeação, esta não póde ser dada ao arbitrio da parte, mas deve de ter uma regra.

A camara municipal, apresentando a consideração de V. Exc. a difficuldade que sente, no modo pratico de cumprir o despacho de V. Exc., não quer illudil-o, ou menoscabal-o; mas precisa em regra e conforme os interesses do municipio. que ella represente té obter de V. Exc. a solução dessas duvidas, que teem occorrido.

A difficuldade e incongruencia, que a camara vê na execução do referido despacho, não sendo previamente removidos os obstaculos, que ella tem exposto, se resume em uma das proposições seguintes: ou deve de ser seguida e observada a planta da cidade, e pois a licença para edificar não póde ser concedida por contraria a essa planta, mas deve de proceder-se logo à desappropriação; ou a planta da cidade deve de ser reformada, para que o supplicante possa edificar, e então, reformada a planta, desnecessaria he a desappropriação.

A camara municipal, seguindo o primeiro arbitrio, que se lhe antolha preferivel por mais util a decoração e embellesamento da cidade, propoz a desappropriação, que he agora opportuna, como meio de conservar e manter a planta da cidade, e desnecessaria ao depois, quando a planta for reformada.

A camara municipal vê, por tanto, um obstaculo invencivel em conceder a licença sem cordeação, ou deixar a cordeação a arbitrio da parte; para que seja removido este obstaculo cumpre, que a planta *se reforme*, e a camara, posto veja inconvenientes e illegalidades nesta reforma, pede a devida autorisação para fazel-a, em razão da urgencia da ordem de V. Exc., e importa que consiga a sua autoridade.

A camara municipal, reverente e submissa, protesta, que não tem a intenção de resistir as ordens de V. Exc.; as quaes ella consagra summo acatamento; mas só quer, para bem cumpril-as, os esclarecimentos necessarios e autorisação para reforma da planta da cidade, na parte de que se trata: e continúa a protestar, que não menoscabou o poder judiciario, o qual nada decidio, nem podia decidir sobre a edificação, como expressamente declarou em suas decisões, mas sómente reconheceo o direito de propriedade, que tem o supplicante, sobre o solo destinado para praça pública, e isto tambem a camara reconhece, e reconhece pedindo a desappropriação.

Finalmente, a camara municipal desta cidade, não desconhecendo, senão respeitando os meios coercitivos, que V. Exc. tem a sua disposição contra ella, e com os quaes a ameaça, não pode todavia deixar de ponderar a V. Exc., penetrada da consciencia de seu dever, que o nobre interesse que a dirige, isto he, o bem e melhoramento do municipio que ella representa, he mais poderoso que quaesquer considerações, e ella arrisca tudo na defesa desse interesse, que constitue a sua missão; sómente sente, que V. Exc. não deveria olhar como desobediencia, ou resistencia a difficuldade em que se ella vê, e da qual quer sahir, illustrada por V. Exc. Deos guarde a V. Exc Paço da camara municipal da cidade do Recife, em sessão de 28 de agosto de 1845. —Illm. e Exm. Sr. conceelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia. — *Rego e Albuquerque*, presidente.—*Mello Cavalcanti - Cintra—Oliveira— Carneiro Monteiro—Dr. Ignacio Nery—José Camello.*

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA MUNICIPAL NO TRIMESTRE DO 1.º DE ABRIL A' 30 DE JUNHO DE 1845.

RECEITA.

Balanço em 31 de março antecedente		3:176,870
Aluguel das lojas da praça da Independencia	986,065	
Dito das casas da Soledade	38,800	
Dito da casa da rua Imperial	15,025	
Dito da praça do mercado do bairro de S. Antonio	300,500	
Dito da praça do dito do bairro da Boa-Vista	366,250	
Dito da ribeira da Boa-Vista	431,250	
Aferição e revisão	2:940,010	
Contrato das medidas da farinha	187,750	
Imposto de 2$ rs. sobre mascates e boceteiras	36,000	
Cordeações e licenças	331,100	
Fóros	10,500	
Multas por infracções das posturas	989,000	
Dita pelo jury	26,400	
Dita pela lei do 1.º de outubro de 1828	30,000	
Registo de titulo	8,000	
Licenças para depositar materiaes na rua	18,000	
Ditas para depositar madeiras na rua	36,000	
Ditas para ter empanadas volantes	88,000	
Ditas para ter barracas volantes	6,000	
Ditas para ter cocheiras públicas	12,000	
Ditas para ter canos de desagoamento para a rua	45,000	
Ditas para ter botiquim e bilhar	60,000	
Ditas para casas de fogueteiros e de vender polvora	60,000	
Ditas para carros e carroças de aluguel	8,000	
Ditas para fincar páos de bandeira	6,000	
Ditas para levantar tablados na rua	30,000	
Ditas para soltar fogos de artificio	30,000	
Receita extraordinaria	1,500	7:007,150
Rs.		10:274,020

DESPEZA.

Ordenados	2:788,345
Aluguel do paço da camara	151,000
Concertos de predios	19.500
Eleições	621,360
Expediente	19,560
Jury	33,300
Custas de processos criminaes	227,987
Concerto da ponte da rua d'Aurora (*)	143,500
Companhia dos ribeirinhos	814,160
Calsamentos das ruas	666,900
Visitas sanitarias	76,800
Eventuaes	372,210
Commissão de 5 p. c. ao procurador, por a arrecadação feita nos ditos tres mezes	354,856
Despeza autorisada por a presidencia (divida preterita)	864,000
	6:946,538
Balanço a favor da receita	3:327,482
Rs	10:274,020

Contadoria municipal do Recife, 14 de julho de 1845.

Manoel Gregorio da Silva.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Os periodicos *musingueiros* querem, que os artistas fação as pazes com aquelles que lhes prometterão proteção e favor, e quando se apanhárão servidos, nem uma palavra derão a favor do seu requerimento; e para conseguirem essa conciliação, porque já para o anno se fazem eleições, lanção mão os taes *musingueiros* da intriga. Em suas mofinas fazem-se codeas, e perguntão — Que farião da representação dos artistas os homens da reorganição e do futuro, que virão nella um volcão devorador, e a tacharão de representação dos cinco mil? — Com que, *Srs. musingueiros*, os homens da reorganisação forão os que derão fim ao requerimento? E porque não seria esse fim dado por aquelles que requererão Allemães, que já chegárão, e por aquelles, que assignárão o parecer da commissão para virem Belgas, e assignarão para virem Mouros, e Judeos? Se os taes homens da reorganisação derão fim, porque não gritárão contra esse procedimento os Nunes, os Urbanos, os Munizes, e outros que tanto gritárão pelas becas, e pelas mitras....? Pouco viverá quem não vir chegar esses protectores d'agoa doce, que só servem para si, e por mais de uma vez teem mostrado, que todo o seu patriotismo não passa — de venha nós — o nada — ao vosso reino —; e então os artistas que lhes peção contas.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 3.................. 5:363$234

Descarregaõ hoje 4.

Brigue—*Laura*—mercadorias.

Sumaca—*S. Anna*—fumo e charutos.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 2.

Geral—249$321 Provincial—89$086

(*) Não vão comprehendidas na despeza, posto que já pagas, as ferias, e algumas despezas miudas, que se não teem lançado, por dependerem de algumas legalidades.

---

ferno da suspeita. Não penseis que ao renunciar-vos me arrependo do que fiz por livrar-vos, muito pelo contrario, o mesmo fizera eu agora, se vossa vida ou liberdade fossem de novo ameaçadas. Quando precisardes de Rafaella, acha-la-heis sempre.

O barão Schinina entrou todo assombrado.

— Por Baccho! exclamou elle ao reconhecer Fabio, es tu! Tem os Inglezes rasão.

— Os Inglezes, meu tio? que quer Vm. dizer?

— Que he preciso fugir ja e ja e sem olhar para tras. *Ardet Ucalegon!*

— Mas que ha então, meu charo padrinho?

— O que ha he que o major Dudley está á porta, e vem prender-te.

— Prende-lo!.....: no meu quarto! diz Rafaella com orgulho; não o soffrerei.

— Oh! minha filha, que se importão elles com o teu consentimento; nem mesmo t'o pedirão.

— E que havemos de fazer, meu Deos!

— Resistir, respondeo tranquillamente Fabio, tirando de baixo do habito um jogo de pistolas.

— Só contra um exercito! exclamou o barão cada vez mais assustado. Nem fallar nisto he bom!

— Mas então?

— Então....... Então.......

Aqui ouvio-se fóra da parta a voz de Dudley e o tropel dos soldados que o acompanhavão.

— Abrão a porta, gritou o major, e no mesmo instante, senão metto-a dentro á couce d'arma.

— Que insolencia! disse Rafaella purpura de colera. Entrarem no meu quarto contra minha vontade! Vamos ver se elles o ousão.

A' estas palavras levantou-se, foi direito á porta, e apezar de quere-la Fabio reter, resoluta a abrio.

— O Sr., disse ella ao major petrificado por esta inesperada apparição, não se attreveria, na Inglaterra, a entrar desta maneira no quarto de uma mulher, e porque o faz na Sicilia?

— Porque se esconde aqui, em desprezo das leis, um malfeitor fugido das prisões.

Como Fabio não quizera abaixar o capus, Dudley o conheceo.

— He elle! he elle! gritou com alegria, he elle mesmo, eu o reconheço; he o assassino da Spagnola.

— Prohibo-o de dar mais um passo, disse Rafaella, atravessando-se corajosa no meio da porta.

— Por Baccho! minha sobrinha tem rasão, accrescentou o barão animado pelo exemplo de Rafaella e collocando-se junto a ella, o domicilio do cidadão he sagrado, he um asilo inviolavel, *asylum inviolabile*. Voltou a Sicilia aos dias do pro-consul Verres, *para assim* se pisarem á pés nossos direitos e liberdades? Porque titulo e em nome de quem tomou Vm. a liberdade de se introduzir em minha casa sem meu consentimento? Vm. falla de leis, e he quem as transgride indignamente, se na Sicilia ha ainda uma sombra de justiça, o seu comportamento merece exemplar castigo.

Impacientado desta harenga, que promettia prolongar-se largamente, Dudley fez um movimento rapido para arredar o obstaculo que se lhe oppunha; empurrou o barão sem attenção alguma, e travou grosseiramente do braço de Rafaella para obriga-la a dar-lhe passagem. A' vista disto, Fabio furioso lançou-se á elle, e pondo-lhe aos peitos a bocca da pistola:

— Major Dudley, disse-lhe, na Spagnola recebeo Vm. uma lição que devêra ter-lhe aproveitado; mas pois que a primeira não foi sufficiente, estou prompto a dar-lhe segunda. Se Vm. não sahir ja e ja com os seus soldados deste quarto e desta casa, póde contar-se como morto. Dou-lhe tres minutos para effectuar a sua retirada.

A primeira ideia de Dudley foi dar voz de fogo aos soldados; mas á primeira palavra, ao primeiro gesto, seria prevenido, e a sua morte precederia inevitavelmente a de Fabio. Hesitou portanto alguns instantes sobre o partido que devia tomar; o tempo urgia, e nenhuma probabilidade havia de escapar á pistola abocada para elle; e ar de Fabio não deixava duvida a cerca do esforço prodigioso que sobre si mesmo fazia para esperar o ultimo dos tres minutos que havia concedido; o dedo abarcava o gatilho. Por outra parte Dudley receiava fazer um arruido cujas consequencias podião vir a ser de muita gravidade, tanto mais quanto os criados do barão havião acudido a sua voz e estavão dispostos a prestar-lhe força; e um grupo consideravel de povo tambem se havia formado na praça, e as disposições da multidão não podião ser favoraveis aos Inglezes. Em uma palavra, Dudley decidio-se á retirar-se, e Fabio acompanhou-o passo a passo até a porta da rua.

Isto era somente uma tregoa; Fabio mesmo reconhecia muito bem que o partido não era igual. A' instancias do tio e da sobrinha evadio-se pela porta secreta do jardim: e ganhando logo o porto, lançou-se sem ser apercebido na primeira embarcação que achou á mão: era um barco de pescador, que se fez logo de vela, e ja ia muito ao mar quando o inimigo teve a tardia e inutil lembrança de cercar o jardim do barão.

Restituida á solidão depois desta rapida trovoada, e encostada á janella do quarto, Rafaella vio fugir a barca libertadora, e a seguio com os olhos em quanto a pôde descobrir; quando ella desappareceo, serrou-se-lhe o coração: profundo suspiro lhe escapou do peito, e uma perola lhe borbulhou nas longas palpebras. Levava essa barca toda sua vida, e deixava apos de si um vacuo que mais nada poderia encher d'alli em diante. Qualquer que fosse o destino de Fabio, quer succumbisse quer triumphasse na sua tenaz lucta contra os Inglezes, perdido estava para ella, e com elle se desvanecião seus projectos, seus sonhos, suas esperanças, seu futuro todo.

(*Continuar-se-ha*).

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 3.

S. Matheus; 14 dias, sumaca brasileira *Nascimento*, de 50 toneladas, capitão Joaquim do Valle, equipagem 7, carga farinha; a Gaudino Agostinho de Barros: passageiro, Miguel Pinto de Barros, Brasileiro.

Caravellas; 10 dias, sumaca brasileira *S. Roza*, de 56 toneladas, capitão Francisco Caetano de Almeida, equipagem 10, carga farinha; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

S. Matheus; 8 dias, garopeira brasileira *N. S. da Penha*, de 28 toneladas, capitão João Francisco da Silva, equipagem 5, carga farinha, ao capitão.

Bahia; 9 dias, sumaca brasileira *Ventura-Feliz*, de 109 toneladas, capitão José Angelo dos Santos, equipagem 12, carga differentes generos; a Manoel Duarte Rodrigues: passageiro, João Marques da Costa, Portuguez.

S. Matheus; 12 dias, sumaca brasileira *Incansavel-Carol*, de 38 toneladas, capitão Luis Gomes de Figueiredo, equipagem 7, carga farinha; a Magalbães Bastos.

Rio-de-Janeiro; 18 dias, patacho sardo *Lusitano*, de 121 toneladas, capitão Bartholomeo Dassow, equipagem 8, carga carne; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Cotinguiba; 3 dias, hiate brasileiro *Especulador*, de 38 toneladas, capitão José Mauricio, equipagem 4, carga couros; ao capitão: passageiro, Christovão Distal, Hamburguez.

Rio-de-Janeiro; 21 dias, patacho brasileiro *Paquete do-Rio*, de 119 toneladas, capitão José Maria Regis, equipagem 11, carga farinha e mais generos; a Gaudino Agostinho de Barros: passageiro, Antonio Bellere, Hespanhol.

Navios sahidos no mesmo dia.

Triesto; polaca sarda *Josephina*, capitão G. Chiapho, carga assucar.

Maranhão; barca brasileira *Ermelinda*, capitão Julião Ferreira Nunes, carga assucar e mais generos: passageiro, João Baptista Podestá, Sardo, com 2 escravos a entregar.

Lisboa; brigue brasileiro *Veriato*, capitão Augusto Antonio de Couto, carga assucar e couros.

Parahiba; brigue inglez *Two-Friends*, capitão William Payn, em lastro.

Declarações.

= O abaixo assignado, procurador da camara municipal da cidade de Olinda, avisa a todos os foreiros da mesma camara, que elle se acha prompto a receber os foros, nesta cidade, na rua do Cabugá, loja de Pereira & Guedes, todas as sextas-feiras, das 9 horas até as duas da tarde, onde o deverão procurar.

Antonio Nunes de Mello.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A companhia do Beberibe vende agoa do Prata, junto ao caes da Ponte-d'Uchoa: os donos das canoas que alli a mandarem receber, pagarão o mesmo que costumão pagar no Monteiro.

— Os Srs. accionistas hajão de realisar a entrada de seis por cento, ultimamente pedida, até o dia 20 do corrente. Escriptorio da companhia, 1.° de setembro de 1845. — O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

—O director da companhia do Bebiribe convoca os Srs accionistas, para que hajão de se reunir em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, as 9 horas da manhãa, no escriptorio da companhia, a fim de se deliberar sobre uma proposta de interesse da mesma. Recife, 3 de setembro de 1845. -- O director, *J. R. d'Oliveira.*

COMPANHIA DA PONTE PENSIL.

Os Srs. accionistas são convidados para uma reunião, em assembléa geral, no dia 5 do corrente, as 5 horas da tarde, na casa do director da mesma companhia, o Sr. José Ramos d'Oliveira, no Atterro-da-Boa-Vista; a fim de se discutirem as condições, que hão de servir de base ao contrato com o governo da provincia, e de se tomarem medidas importantes, e de interesse vital para a companhia. Recife, 3 de setembro de 1845. -- O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

THEATRO PUBLICO.

A peça *Os successos, ou escola da advogacia e litteratos*, que, a beneficio de dous particulares, devia ser representada a 31 do passado, subirá á scena hoje quatro do corrente. Os beneficiados pedem aos seus benevolos protectores, dignem-se de desculpar essa mudança a que por circusmtancias imprevistas forão forçados.

Avisos maritimos.

—Para o Rio-de-Janeiro pretende seguir breve o brigue escuna *Fama*, por ter parte do carregamento prompta; podendo inda receber alguma carga, mormente miuda: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, póde convencionar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45.

—Para o Rio-Grande-do-Sul e Porto-Alegre seguirá com brevidade o brigue *Flor-da-Fé*: quem no mesmo quizer carregar, e embarcar escravos, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

—Vende-se o brigue nacional *Phedro*, forrado de cobre, ha pouco tempo, mastreado de novo, prompto de tudo a navegar para qualquer especulação, de construcção sarda, de lote de 8,000 arrobas: para se examinar no ancoradouro da descarga, e para se ajustar com Amorim Irmãos na rua da Cadeia, n. 45.

= Vende-se o patacho *Francelina*, de lote de 107 toneladas, chegado ultimamente de S. Matheus, novo, e prompto de tudo á navegar: quem pretender, dirija-se á bordo, defronte do caes do Collegio, que achará com quem tratar, ou á loja de cabos de Caetano da Costa Moreira.

— O brigue nacional *Fiel*, de que he capitão Manoel Marcianno Ferreira, pretende sahir para o Assú por toda esta semana; podendo ainda receber alguma carga, assim como passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar com os consignatarios Firmino José Feliz da Rosa & Irmão, na rua do Vigario, n. 23, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

Leilaõ.

— Hoje, 4 do corrente, ao meio dia em ponto, se procederá á venda pública, na chancellaria do consulado de França nesta praça, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do corretor Oliveira, do casco, apparelhos, e mais pertences do navio francez *Les Jumeaux*, capitão Digard, de lote de cerca de 100 toneladas, arribado a este porto, onde foi legalmente condemnado na viagem que fazia da Bahia, com destino ao Havre: o respectivo inventario de tudo acha-se na dita chancellaria, onde os pretendentes pódem examinal-o, e recorrer para quaesquer esclarecimentos, assim como para saberem das condições da venda.

Avisos diversos.

= Em resposta ao annuncio do Sr. Boaventura de Mello Castello-Branco, declara o abaixo assignado que por tres sentenças, confirmadas pelo desembargo do paço, se julgou pertencer o engenho, de que se trata, aos herdeiros de D. Maria Magdalena de Barros Pimentel, entre os quaes figura o abaixo assignado, tendo-se julgado nullo o vinculo, em virtude do qual estava o pai do Sr. Boaventura na posse do dito engenho: e o abaixo assignado protesta usar de seu direito, e haver o que legitimamente lhe pertence.

José de Barros Falcão de Lacerda

= Perdeo-se, no dia 1.° do corrente, uma manta de senhora, de sêda preta, desde a rua da Cadeia até defronte do viveiro do Muniz: a pessoa que a achou, querendo restituil-a, dirija-se a praça da Independencia loja n. 19, que será generosamente recompensada.

= Aluga-se uma casa terrea com sotão, janellas e bons commodos para uma grande familia, sita na rua da Palma n. 17, por preço muito commodo: os pretendentes procurem na rua larga do Rozario, n. 44.

Sociedade theatral

THALIENSE.

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para a recita do dia 7 do corrente distribuem-se nos dias 4, 5, 6, e 7, em casa do respectivo thesoureiro, rua do Queimado, n. 67. O concelho administrativo reune-se domingo, 7 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na casa da sociedade, para approvação de convidados.

— Responde-se ao annuncio do Sr. *Anastacio*, que o apparelho destilatorio, assente na rua da Praia, junto ao tanque do Sr. Cardial, permanece alli trabalhando, já ha alguns mezes, com quanto fosse desde logo multado pelo digno fiscal de S. José, e tivesse sido indeferida a licença que pedira á camara, á vista do parecer da commissão de saúde. Se muitos outros estabelecimentos existem com infracção das posturas da camara, são abusos que não autorisão outros, nem servem de argumento, tanto mais que a camara tem todo o direito de fazer respeitar, e observar suas posturas, em casos tão flagrantes, como estes; pois que do contrario perderá toda a fôrça moral tão necessaria. A' nenhuma outra autoridade se póde attribuir; pois que não consta que se recorresse da camara. Não tencionei offender ao digno fiscal, ou agentes da camara, a quem tributo respeito, e amizade; pois que estou informado, que não só multou o infractor, como participou a camara; mas estou bem convencido, que parte do mais alto algum patronato, a fim de que alli exista tal estabelecimento; porque a basofia do possuidor mostra que nenhum receio tem que a camara mande demolir a obra.

Se existem leis e regulamentos, devem ser iguaes para todos, do contrario deixem de haver tribunaes, e tantas posturas que tanto vexaõ o povo, e cada um então faça o que lhe parecer; pois que o mesmo fará o

Curado.

— Os abaixo assignados, officiaes do 1.° batalhão de caçadores de linha, declarão ao respeitavel público, que teem de retirar se desta provincia para a das Alagoas; e declarão ao mesmo, que nada ficão devendo nesta praça; porém se por ventura alguem se julgar credor dos mesmos, queira comparecer no quartel do hospicio, que de prompto será indemnisado. Quartel no hospicio, 3 de setembro de 1845. — O capitão *Manoel José d'Espindola— Americo Fernandes da Cunha*, tenente quartel-mestre — *Cand. do Francisco de Santa Anna e Oliveira*, alferes.

— Os abaixo assignados, officiaes do 1.° batalhão de caçadores de linha, tendo de retirar-se com o seu batalhão para a provincia de Maceió, declarão aos Srs. desta praça, que se julgarem credores d'alguma quantia, dirijão se ao quartel do hospicio para serem indemnisados hoje, 4 do corrente mez de setembro, das 10 as 2 horas da tarde, ainda que os mesmos não se julgão devedores a esta praça; porém he para prevenir algum esquecimento que haja. — O tenente, *Ricardo José da Silva* — O tenente, *João Gonçalves Netto*— O alferes, *José dos Santos Nunes Lima.*

— Fazem-se bolos de todas as qualidades, e bolinhos para cha; enfeitão-se bandeijas dos mesmos bolos, com figuras e flores dos mesmos bolos e ramos e flores d'alfinins, tudo com a maior delicadeza; tambem se fazem todas asiguarias de sobremesas, bem como pudins, pasteis de nata, de carne, tortas, tremedeiras, dôces de semedo, letria d'ovos, papos d'anjos, e outras muitas qualidades; fruteiros, feitos de dôces, para meio de mesa de dôces, armados com a maior perfeição; tambem tem dôces de pitanga, limão, cidrão, mangaba, e outras muitas qualidades: na rua Direita, n. 33, ao pé de dous sobrados de varandas douradas.

— O abaixo assignado, alferes do 1.° batalhão de caçadores de linha, tendo de retirar se com o batalhão para Maceió, faz sciente ao commercio, que nada fica devendo nesta praça, tanto de contas do hospital, em que era agente, como suas particulares; porém, com tudo, se alguem julgar-se seu credor, apresente sua conta no quartel do hospicio, para ser pago.

Domingos Augusto Alves Branco.

— O abaixo assignado declara ao público, ou a quem convier, que não deve nada a camara municipal do Recife; porque, tendo o abaixo assignado arrematado a loja da praça da Independencia, n. 23, pertencente a mesma camara, passou o mesmo, no acto da arrematação, lettras endoçadas, á vencer até 30 de setembro de 1847. *Antonio Joaquim Panasco.*

— Ensina-se primeiras lettras, latim, francez, e musica, a 2$000 rs. por mez; e recebem-se tambem internos, a 14$000 rs. mensaes, sob leves condições: as pessoas que pretenderem, dirijão-se a rua larga do Rosario, n. 48, segundo andar.

— Adverte-se a quem quizer comprar a armação, e utensilios da casa, n. 12, da rua da Lingoeta do Recife, em que está um botiquim, que a dita armação e utensilios estão obrigados á quantia de 263$838 rs., a Mesquita Dutra & Companhia, com quem se deverá entender quem a pretender.

Loteria
DO SEMINARIO

No dia 10 do mez de setembro andão impreterivelmente as rodas desta loteria, ou antes, se continuar a affluencia da venda dos bilhetes que tem havido estes dias: o restante dos bilhetes está a venda nos lugares já annunciados.

— A quem fôr offerecida, para comprar, uma bacia grande d'arame, propria de tomar banho, que foi furtada no dia sabbado, 20 d'agosto p. p., pela manhãa, por volta de 10 horas do dia, da escada da casa n. 18, na travessa da Madre-de Deos, queira ter a bondade de a tómar, e fazel-a conduzir á mesma casa, que será bastante recompensado.

= Aluga-se uma preta para o serviço de uma casa, que engomma e lava de sabão; na rua Velha, n. 83.

= Tirou se uma carta do correio, por engano, para Francisco José de Sousa; quem for seu dono, dirija-se a Soledade, n. 7.

= Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 19, da rua das Trincheiras, com sotão e bastantes commodos, e bonita vista, por preço commodo: a tratar no mesmo sobrado.

= O abaixo assignado faz sciente aos seus freguezes, e aquelles que teem transacções com o mesmo abaixo assignado, que o Sr. Jeronymo Fernandes da Silva deixou de ser seu caixeiro. —*Guilherme Purcell.*

— Quem quizer comprar, ou arrendar a propriedade Casa-Caiada no lugar do rio Doce, falle com o proprietario José Francisco Belem; cuja propriedade principia no rio Tapado, até o sitio do Allemão, pegado a capella de Santa-Anna.

— Um rapaz Brasileiro se offerece para caixeiro de rua, dando fiador da sua conducta: o mesmo tem tres preparatorios, latim, francez, e geometria: quem quizer, annuncie.

= Avisa-se ao Sr. Luiz de França, morador na comarca do Rio-Formoso, que nesta praça do Recife se acha uma escrava de nome Josquina, crioula, que diz lhe pertencer; por isso sendo assim, apresentando documentos por onde a possue, dirija-se a rua de S. Rita, casa n. 69, que lhe será entregue, pagando as despezas, que se teem feito com a mesma.

= Precisa-se de um caixeiro Portuguez de idade de 16 a 20 annos, que tenha pratica de venda, e dê fiador a sua conducta; na rua da Aurora, n. 48

—No sitio do hospicio do Exm. concelheiro barão de Itamaracá, dá-se gratuitamente a planta denominada—linaria— as pessoas que padecerem de retenção de orinas, bastantemente especifica, e propria para taes padecimentos: quem a quizer, áquelle sitio se deve dirigir, a qualquer hora do dia.

= Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua Nova, n. 65: a tratar com Antonio Ferreira Lima, ou na venda por baixo do mesmo.

= Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia, n. 22.

= Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista, e o segundo andar da casa da rua larga do Rozario: a tratar no Atterro-da-Boa-Vista, n. 42.

= Aluga se um primeiro andar no largo de N. S. do Terço, muito asseiado, com quintal e cacimba, da parte da sombra: a tratar no mesmo n. 20.

= Alugão-se dous andares da casa n. 9, da rua do Amorim, com frente para a rua da Moeda, com bons commodos: a tratar na mesma casa.

— Um moço casado offerece-se para ensinar latim, e qualquer outro preparatorio, em algum engenho, que não fôr demasiadamente longe desta praça, e promette esmerar-se em o adiantamento dos discipulos, confiados a seu magisterio; dando todas as garantias, que lhe fôrem pedidas: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

BOTICA CENTRAL DO INSTITUTO
Homeopathico do Brasil.

Possue todas as substancias experimentadas na Europa, nos Estados-Unidos e ultimamente no Brasil e a dynamisações feitas pelos processos mecanicos do dr. Mure

Distribue gratuitamente a vaccina dynamisada e todos os outros preservativos necessarios nas epidemias reinantes, e responde a qualquer consulta, que a respeito de livros, medicações, remedios e regimen lhe for dirigida.

Pratica elementar da homeopathia pelos Srs., Mure e Marteus.

Enriquecida das primeiras experiencias puras feitas no Brasil.

Preço 8$000 rs. e 10$ rs. com uma boa encadernação.

Folhona homeopathica, 2.° anno, contendo noticias sobre o estado actual da homeopathia, o regimen, e os estatutos do instituto homeopathico.

Preço 320 rs. com grande abatimento a quem comprar porções maiores.

Dirigir-se por correspondencia á agencia do instituto homeopathico no Rio-de-Janeiro.

= Arrenda-se, por preço commodo, um sitio no lugar do Arraial, na encruzilhada do Monteiro, Casa Forte e Brejo, com grande e bonita casa de vivenda, diversos arvoredos de fruto, baixa para capim, pasto para duas vaccas, e rio dentro do mesmo sitio; quem o pretender, dirija-se a rua da matriz da Boa Vista, n. 19, ou annuncie.

— Delfino Gonçalves Pereira Lima embarca a sua preta Maria para o Rio-de-Janeiro.

= José Francisco Belem tem ordem para vender uma escrava preta, do serviço de campo; quem a quizer comprar, dirija-se a sua casa no Forte-do-Matto.

— João Baptista Sanges remette para o Pará o escravo Florencio, pardo, ao Sr. João Antonio de Mendonça.

— Na rua das Trincheiras, casa n. 25, engomma-se e lava-se, tanto de sabão como de varrella; apromptão-se jantares e almoços; fazem-se bolinhos de todas as qualidades; e armão-se bandejas com os mesmos; tudo por preço commodo

= Precisa se de uma ama leite, que de seja escrava, para acabar de criar um menino: deseja-se que tenha abundancia de leite, que seja sadia e humilde, e paga-se bem. Dirigir-se á rua estreita do Rozario, n. 30, terceiro andar.

— Em casa de Le Breton Schramm & Companhia, na rua do Trapiche, n. 19, existe um sacco da marca F. P S., com papeis de musica, que um preto alli entregou, ha algum tempo dizendo, que Snr. Melle mandava: quem for seu dono, dirija se a dita casa.

= Aluga-se a casa da rua da Florentina, n. 9: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n 40.

Agencia de passaportes.

=Na rua do Rangel, sobrado n. 9, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despachão-se escravos, tudo com presteza, e por preço muito commodo: esta agencia outr'ora se achava estabelecida na mesma rua, casa n. 34.

— Na rua do Rangel, sobrado n. 9, não só se copiaõ sentenças, processos e todo papel judicial, como toda e qualquer escripturação differente.

Sociedade theatral Melpomenense,

= O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para o espectaculo do dia 7 do corrente se distribuem em casa do thesoureiro, na rua da Cruz, n. 43, em os dias 4, 5, 6 e 7.

O mesmo secretario declara por ordem da direcção, que, achando-se reformado o serviço das galerias, nenhuma senhora alli será admittida, sem que apresente o respectivo bilhete de convite: poupando-se desta fórma a direcção ao desgosto de ver incommodados todas as Sr.as, como por vezes tem acontecido.

= Pretende-se empreitar uma obra, que necessita de um concerto de carpina e pedreiro, na rua do Sebo, n. 3: para ver a chave, atraz do theatro velho, armazem de taboado de pinho, e para a justar, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

= Aluga-se um optimo moleque para todo o serviço, tanto de casa como de rua; na rua estreita do Rozario, n. 22, primeiro andar.

—Alexandre José da Rocha, tenente do primeiro batalhão de caçadores de primeira linha, tendo-se de retirar para a provincia das Alagôas, declara, que nada deve nesta cidade; porém se alguem se julgar seu credor, dirija se a rua da Paz, n. 42, que será satisfeito.

— Quem annunciou, no *Diario* de hontem, precisar de uma bomba de páo, dirija-se a rua da Gloria, n. 59, entrando pelo portão.

— Acabaõ de chegar de Pariz as muito interessantes Memorias de Saturnino ornadas com 24 curiosas e mui bem feitas estampas, em dous volumes em brochura, 4000 rs. e encadernados, 5000: vendem-se na rua estreita do Rozario, casa da Fé, n. 43.

— Hoje, 4 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a porta do juiz de orphãos, terá lugar a ultima praça, para serem arrematadas as rendas do sobrado e sitio, na Passagem-da-Magdalena, dos herdeiros do fallecido Rafael Cordeiro, por execução de Antonio Ferreira da Costa Braga.

= Uma pessoa particular se offerece a fazer almoço, jantar e ceia, com muito asseio, e por preço commodo; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 66, se dirá.

= Faz-se sociedade em uma padaria aqui na praça, sendo em boa rua; quem tiver, annuncie para ser procurado, e tratar das condições e ajuste.

— Offerece-se um Portuguez casado, para qualquer casa de negocio, para caixeiro de rua, ou outra qualquer occupação, que se offerecer, para o que dá bons fiadores; quem o precisar, dirija-se a rua da Cadeia-Velha, armazem n. 8.

— Precisa-se de um forneiro; na padaria da rua da Guia.

— José Joaquim da Silva declara pelo presente, que de hoje em diante assigna-se José Joaquim da Silva Gomes.

=Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Guia n. 29; quem quizer, dirija-se a botica do Sr. Paranhos na rua estreita do Rozario.

— A companhia italiana cantará na festividade de N. S. da Penha no dia 7 de setembro.

Agencias de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

Compras.

— Compra-se uma imprensa de copiar cartas; na rua do Vigario, n. 11.

= Comprão-se effectivamente botijas, que forão de genebra, e garrafas pretas; na rua do Rangel, n. 54, fabrica de licores, de Victorino Francisco dos Santos.

= Comprão-se pesos de duas arrobas; na rua das Cinco-Pontas, n. 98.

= Compra-se uma bomba de páo, de 15 a 17 palmos; quem tiver, annuncie.

— Compra-se, por qualquer preço, a obra —Compendio de theologio moral, pelo padre Manoel do Monte Rodrigues de Araujo—: na rua do Vigario, n. 23, ou annuncie.

— Comprão-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, pardos e pretos; agradando, pagão-se bem: na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

— Compra-se uma tipoia com todos os seus pertences: na rua Nova, n. 38.

Vendas.

—Vendem-se 100 arrobas de cera de carnaúba, muito clara, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

— Vende se um rico toucador de jacarandá, do ultimo gosto, novo, por preço commodo; na Soledade, venda n. 20, a voltar para Belem.

— Vende-se um moleque de idade de 16 a 17 annos; na rua Augusta, n. 3.

Attenção — Bom e barato !

= Vendem-se superiores chitas para coberta, de tintas fixas e de bom panno, a 180 rs. o covado; superiores cortes de chita fina de novos padrões e chegados ultimamente, de 13 covados, a 3500, 3800 e 4500 rs.; riscados francezes muito finos, a 300 rs. o covado; cortes de cassa-chitas transparentes, de lindissimos padrões, a 2400 e 2500 rs.; chitas, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado; madapolão, a 150, 160 e 180 rs a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs. dita; madrasta muito fino, a 280 rs. dita; peças de madapolão, a 2800, 3200 e 3400 rs.; dito fino, a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça; madrasto fino, a 5200 e 5400 rs. dita; ditas, a 4500, 5200, 5500 e 6000 rs.; ditas escuras; chadrez de linho para jaqueta, a 320 rs. o covado; superior setim preto de Macáo, a 3200 e 4500 rs. o covado; chales de lã e seda, grandes, a 4500 e 4800 rs.; cortes de chitas de 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs. o corte, sendo entre-finas e de boas qualidades; superiores fustões brancos, a 1000 rs. o covado; zuarte azul de vara de largura, a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos; algodão azul mesclado trançado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; algodão americano, largo e encorpado, a 220 rs. a vara; dito estreito, a 160 rs. a vara; esguião de superior qualidade, do verdadeiro e puro linho, muito fino, a 1500 rs. a vara; bretanha fina de puro linho, de 6 varas, a 2800 e 3200 rs. a peça; ditas de rolo, a 1800 rs. a peça; chila, a 140 rs. o covado; riscadinhos novos trançados, muito boa fazenda para meninos, a 200 rs. o covado; castores ou riscados de listras, a 240 rs. o covado; brins de bonitos padrões de quadros, a 300 rs. o covado, ditos finos muito encorpados e de listras, a 640 rs. a vara; meias finas de algodão para homem, a 3600 rs. a duzia, sendo de muito boa qualidade; cortes de chali; ditos de seda; pannos finos preto e azul, sendo o primeiro de uma linda vista para pannos de pretas, e o segundo para pagem, a 2500 rs. o covado; superiores lenços encarnados muito finos e grandes, a 440 rs.; e outras muitas fazendas já mencionadas neste *Diario*; advertindo-se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boas qualidades: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio Villarouco & Irmão.

= No escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa, vende-se cal virgem, chegada proximamente de Lisboa, em caixas pequenas.

=Vende se um armario de amarello, proprio para louça, roupa, ou livros; na rua do Queimado, loja n. 17.

= Vende-se um moleque de Angola, de idade de 10 a 12 annos; vende-se por precisão: na rua da S. Cruz, n. 28.

= Vendem-se 18 volumes do jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa; 6 ditos do Archivo Popular; a Ph. Naval; o novo Buffon; Formulario de Magendie; e o curso elementar de Ph. por Sallé: na rua do Cabugá, botica n. 11.

= Vende-se uma linda parda de idade de 22 annos, cose bem, engomma liso; faz renda, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, e he propria para mucama; na loja de Manoel Ferreira Ramos, na esquina da rua do Crespo, que volta para o Queimado.

= Vende-se um sitio na estrada de S. Amaro para Belem, com muito boa casa a moderna para grande familia, tendo bastantes arvoredos de fruto, terras para plantações, baixa para hortaliça, e pasto para 4 vaccas de leite: a tratar na mesma estrada, no primeiro sitio, passando a ponte, ou na rua do Rangel, n. 17.

= Vende-se, no armazem de porta larga, do caes do Collegio, farinha de mandioca, grossa e fina, por menor preço do que a bordo, visto que não se tem de pagar o enorme tributo da intitulada mandinga, aos pretos canoeiros; tambem se mede pela medida velha, ou em saccas, como melhor agradar aos freguezes.

– Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; em casa de Matheus Autin & C. na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Vende-se uma mulatinha de 18 annos, recolhida, cose, engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa; uma negrinha de 14 annos, recolhida, com bons principios de habilidades; 3 escravas, que cozinhão, engommão e lavão roupa; 8 escravos peças, bons para todo o trabalho, tanto do campo como da praça; um preto de 40 annos, muito forte, por 250$ rs., bom para o serviço de uma casa, e botar sentido e trabalhar em um sitio, por a isto estar acostumado; um dito bom carreiro; um mulatinho de 18 annos, bom pagem; um dito de 10 annos: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se café moido, covada, assucar refinado de differentes qualidades, peneiras de arame novas, e um torrador de café em bom uso; na rua da Cadeia do Recife, venda n. 1.

= Vende-se uma escrava de nação, de idade de 18 annos, muito linda, engomma, cose e cozinha o diario de uma casa; uma dita de idade de 13 annos, cose bem; um moleque de 14 annos; um mulatinho de 13 annos; um dito de 18; um escravo de nação, de idade de 20 annos; um moleque de 16 annos, optimo para todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se um sitio em Bebiribe-de-Baixo, no becco que entra para o Fundão, com bastantes arvoredos de fruto, terra para plantar, com uma parte de capoeira em ser: a tratar na rua de S. Francisco, armazem de taboado.

= Na loja do bom barateiro, na rua Nova, n. 11, acha-se á venda o seguinte: ricos cortes de sedas para vestidos de senhoras, setins, sarjas lisas e lavradas de todas as qualidades, lenços de garça, seda e filó de linho, luvas e meias de seda, linho e algodão, para senhora, menina e homem, ricos chales e mantas de seda e filó de linho, para senhora e menina, sapatos de setim, liso e lavrado, duraque e marroquim, para senhora e menina, chinellas de marroquim e lãa para homem, sellins promptos, marroquins, perfumarias, galanterias, um completo sortimento de papel de todas as côres e qualidades, para forro, guarnição e barras de sala, instrumentos de todas as qualidades para bandas de musica marcial, um sortimento completo de musicas para todos os instrumentos, rabecas, flautas, violões, clarinetes de todas as qualidades, e differentes preços, livros em branco pautados e riscados de todas as qualidades e fórmas, e de diversos preços, candieiros de todas as fórmas para salas, lojas e estudantes, lanternas e castiçaes de vidro e casquinha, mangas de vidro lisas e lavradas, ricos jarros com flores e sem ellas, oleados imitando madeira, e de differentes côres, para cima de mesas, piannos &c., realejos e accordãos, de todas as qualidades e tamanhos, calungas de vidro, cera, porcelana e madeira, e outros muitos objectos do melhor gosto e qualidade, para homem e senhora &c.; tudo por preço muito commodo.

= Vende-se um carrinho de duas rodas, e um cavallo muito bom para carro; na rua estreita do Rosario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa.

= Vendem-se chapeos de massa, a 1800 rs., e outras muitas fazendas, por commodo preço; na rua da Cadeia, n. 54, loja de Antonio Monteiro Pereira.

= Vendem-se muito boas bichas de Lisboa, por preço muito commodo; tambem se alugão; muito superior vinho engarrafado, muito velho, a 560 rs. a garrafa; dito mais novo, a 480 rs.; dito da Madeira, a 640 rs.; dito feitoria, a 800 rs.; licores finos de todas as qualidades, a 800 rs. a garrafa; presuntos de Lisboa, muito superiores, a 400 rs. a libra; dito inglez para fiambre, a 320 rs. a libra; muito boa manteiga ingleza, a 800 rs a libra; dita franceza, a 640 rs. dita; muito superior chá hysson, a 2880, 2560, 2400, 2240 e 2$ rs; letria muito boa e nova, a 320 rs.; macarrão, a 240 rs.; cevada, a 160 rs.; cevadinha, a 160 rs.; farinha de tapioca, a 140 rs.; café em grão, a 120 rs.; espermacete americano a 880 rs.; dito francez, a 800 rs.; azeite doce de Lisboa, a 440 rs. a garrafa e em canada a 3520 rs.; muito boa bolaxinha ingleza, a 240 rs. a libra; muito superior cerveja bocca de prata, a 480 rs. a garrafa, e em duzias, a 5500 rs.; muito bons queijos flamengos, a 1360 rs.; e todos os mais generos de venda mais barato do que em outra qualquer parte: na venda defronte da matriz da Boa-Vista, que volta para o Hospicio, n. 88.

= Vende-se lãa de canna, muito boa; na rua da Conceição da Boa-Vista. n. 58.

= Vende-se muito boa cera para igreja, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro; na rua da Senzella-Velha, n. 110.

= Vende-se o engenho Jardim, em Paratibe, moente e corrente, distante desta praça 3 leguas, muito bom de agoa, por moer com o grande rio Paratibe; tendo 3 quartos de legua de varzea, de Nascente ao Poente, aonde são a maior parte de suas plantas, e meia legua de frente, do Sul a Norte, aonde tem bons partidos de alto, e corgos de muito boas mattas com bastante madeira de obras, muito bom larangeiral, que rende 300 a 400$000 rs. annuaes conforme o estado do tempo; adverte-se que o engenho foi levantado, ha poucos annos, e que por falta de braços, o seu proprietario resolve-se a vender, ou trocar por outro qualquer engenho, que seja d'agoa, ainda que seja bastante distante desta praça, com tanto que se resolvão a voltar; tambem vende-se, ou troca-se a safra, não só a criada, como a que se está findando: os pretendentes dirijão-se ao mesmo engenho a tratar com o major José Francisco de Farias Salles.

= Vende-se um moleque de bonita figura, sem vicio algum, de idade de 15 annos, ou troca-se por uma preta, que entenda de vender na rua; na rua da Manoel-Coco, venda n. 20.

= Vende-se vinho do Porto, de boa qualidade, em barris de oitavo, por preço commodo; no largo do Corpo Santo, n. 17, casa de Rosas Braga & Companhia.

= Vende-se uma pardinha de 20 annos, de bonita figura, engomma, cose, faz renda, cozinha e lava; uma escrava de 24 annos, de boa figura, com algumas habilidades, com um filho moleque de 7 annos; duas escravas de 20 annos, de boas figuras, e com habilidades; uma cabrinha de 13 annos, cose, e faz renda; uma negrinha de 7 annos; duas escravas moças para todo o serviço; um escravo para todo o serviço; um escravo de 20 annos, de bonita figura, optimo canoeiro; dous moleques de 12 a 13 annos; duas escravas de 22 annos, para o serviço de campo; na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vendem-se 10 escravos, sendo 6 pretas de 18 a 20 annos, de bonitas figuras, engommão, cosem e cozinhão bem; um preto official de pedreiro, de idade de 28 annos, de boa figura e conducta; um moleque de 14 annos, proprio para todo o serviço; um preto de idade de 50 annos, proprio para sitio, por 140$ rs.; duas pretas de meia idade, boas quitandeiras e cozinheiras: na rua das Flores, n. 21.

= Vende-se um palanquim em muito bom uso; uma mesa redonda de meio de sala, de jacarandá; um jogo de bancas de jacarandá: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, se dirá.

Attenção ao bom e barato !

=Vende-se, na travessa da matriz, n. 14, em baixo, obras de ouro, vindas do Rio-de-Janeiro, com o toque de 14 a 16 quilates, brincos, anneis, adereços e meios ditos, trancelins, cordões, corações, flores, alfinetes, e outros mais objectos todos de bom gosto, e de differentes modelos; tambem trocão-se por ouro e prata velha; tudo se vende por preço commodo, para liquidação de contas.

=Vende-se azeite de carrapato, de meia canada para cima, a 2240 rs.: na praça da Boa-Vista, n. 13

= Vende-se a posse de um terreno de cento e tantos palmos, no lugar do Manguinho, com coqueiros, 2 viveiros, cajueiros e tambem alguma terra propria; na rua da Penha, n. 6, segundo andar.

= Vende-se uma escrava de nação, com habilidades; e um preto de nação; ambos de bonitas figuras: na rua Augusta, n. 3.

= Vendem-se chapeos de pasta, do ultimo gosto, tanto para particulares, com para officiaes generaes; na rua Nova, n. 7, loja da Amazona.

= Vendem-se saccas com milho novo, a 4500 rs.; no armazem do caes da alfandega, de Vieira Guimarães, e na rua da Cadeia de S. Antonio, deposito de farinha, n. 19.

= Vendem-se duas correntes de bom gosto, um adereço de pedras pretas guarnecidas de ouro, obra moderna: na rua das Trincheiras, n. 18. Na mesma casa roga se a todas as pessoas, que ahi tiverem penhores, hajão de mandar pagar os juros, ou desempenha-los; do contrario serão vendidos, e mencionados seus donos pelo *Diario*.

= Vendem-se chapeos de massa fina francezes, o melhor possivel, ditos mais abaixo de lindas fórmas e de bom gosto, a 5000 e 6000 rs., ditos de outras muitas qualidades e de todos os preços, chapeos de castor branco do ultimo gosto, a 7500 rs., bonetes de diversos moldes e de muito boa qualidade, ditos francezes bordados e de brim para meninos, pellucia para chapeos, de seda pura, a 1000 rs. o covado, dita de varias qualidades, a 1500 e 2700 rs., dita branca, a 800 e 1500 rs., massas francezas, hamburguezas e portuguezas, papelão, taboinhas bem sortidas, fitas de muitas qualidades e larguras, gomma laca, e outros muitos objectos para fabricar chapeos, sedas lavradas de diversas côres e bom gosto, tafetá rouxo de quasi 3 palmos de largura, e de boa qualidade, proprio para forro de casacas e outras obras de alfaiate, linhas pretas muito finas, que fazem o mesmo effeito que retroz para coser; estes e outros muitos objectos por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia, fabrica de chapeos, ns. 24 e 26, de Joaquim de Oliveira Maia.

= Vende-se uma rica flauta de quatro chaves, por preço commodo; na rua Nova, n. 37.

=Vende-se azeite de carrapato, a 2240 rs. a canada e a retalho a 2560 rs.; manteiga ingleza superior, a 880 rs., e franceza, a 720 rs.; sagú, a 320 rs.; tapioca, a 120 rs.; chocolate novo, a 320 rs. a libra; amendoas, a 320 rs.; massas finas para soupa; lentilhas; hervilhas, a 60 rs. a libra; chá superior, a 2560 rs.; resmas de papel de machina de cem cadernos, a 3000 rs.; uma porção de arrobas de chumbo, a 2560 rs. a arroba; arroz branco superior, a 11,000 rs. o alqueire; e todos os mais generos de venda: na rua Nova, venda, n. 65.

=Vendem-se cortes de cassa pintada de muito lindos padrões, com 10 covados, a 1600 rs.; ditos de cambraia de quadros, a 4000 rs.; ditos de listras de côres, a 5200 rs.; superiores cambraias pintadas com 4 palmos de largura, a 560 rs. a vara; peças de cambraia lisa, sem confeição de gomma, e com 10 varas, a 2600 rs.; ditas de panninho fino de 12 jardas, a 3000 rs.; cortes de chita de côres, a 1500 e 2000 rs.; ditas de quadros e listras, de 13 covados, a 3000 rs.; peças de chitas com 39 covados, de moderno gosto, a 4500 rs.; chitas de assento escuro, a 120, 140 e 160 rs. o covado; as mais ricas mantas de filó de linho bordado a agulha, a 2000, 3000 e 3500 rs.; ditas de cambraia bordada, a 3000 rs.; os melhores chales de palha e seda de 12 e 14/4, a 3500 e 4500 rs.; golas de cambraia bordada, a 320 rs.; ditas de filó de linho, a 1200 rs.; os mais finos e lindos lenços de cassa com cercadura de côr, a 2000 rs. a duzia; ditos de cambraia de quadros, a 2400 rs.; zuarte mesclado com 4 palmos e meio de largura, a 220 rs. o covado; riscados de quadros e listras, a 100 e 120 rs.; vestidinhos de cambraia bordada, a 640 rs.; camisas de meia para crianças, a 320 rs.; fitas de seda e garça, a 100 rs. a vara; ditas de gorgurão, proprias para cinteiro, a 320 rs.; luvas curtas pretas de seda e sem dedos, a 640 rs. o par; ditas com palmas de côres, a 320 rs.; peças de filó côr de café com 10 varas, a 1280 rs., proprio para mosqueteiros; peças de ganga azul da India, com 14 covados, a 1440 rs.; e outras muitas fazendas de bom gosto, tanto de linho como de seda: na loja da viuva Cunha Guimarães, na rua do Crespo, n. 10.

= Vende-se Manual do Cidadão Brasileiro, 4 v.; diccionario de Moraes da quarta edição, 2 v.; tudo novo: na rua das Cruzes, loja de encadernador, n. 39.

= Vende-se um quartão bem possante, novo e gordo; nas Cinco-Pontas, n. 71.

= Vendem-se os seguintes livros: Comtesse d'Egmont, 2 v.; Le conte L'Abardage, 2 v.; Aventuras de um Renegado; Lições de direito publico; Economia politica; Contrato social; Guarda-livros moderno, 3 v.; e um par de malas em bom uso: na rua Direita n. 9.

= Vendem-se casacas de panno fino, sobre-casacas de merinó, jaquetas de panno, colletes de lindos padrões, por preço commodo; e toda obra se faz com brevidade: na loja de alfaiate no Atterro-da-Boa-Vista, na esquina do becco.

= Vende-se sola, couros de bezerro, couros miudos, caixas de tartaruga, ouro velho em obras; na rua da Cruz, n. 26.

= Vende-se uma escrava parda com cria; para se vêr na rua dos Martyrios, n. 23, e tratar na rua da Cruz, com Luiz José de Sá Araujo.

=Vende-se uma linda mucama de nação, de idade de 15 a 17 annos, engomma, cose e lava de sabão, sem vicio nem achaque algum, o que se afiança ao comprador; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 26, primeiro andar.

= Vende-se uma canôa nova; na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

= Vende-se uma escrava moça, sem vicios nem defeitos, propria para qualquer serviço; uma dita, que cose chão perfeitamente, lava de sabão e varrella, engomma liso, e faz todo o serviço de uma casa; um par de castiçaes; uma thesoura de espevitar, com bandeja; uma salva, tudo de prata e obra do Porto; uma corrente de ouro; um par de brincos de relevo com esmalte; dous cordões, e mais outras obras de ouro de lei: na rua do Livramento, botica do Chagas.

= Vende-se um escravo crioulo, muito moço, de bonita figura, muito proprio para pagem e para todo o serviço, por ser muito diligente e de boa conducta; uma escrava de Angola, bem parecida e moça, cozinha, engomma alguma cousa e cose; em casa de Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado.

= Vende-se um moleque e um preto, de bonitas figuras; na loja de Gomes & Carvalho, na rua do Crespo.

= Vende-se uma preta moça, de 18 annos, boa figura, sem vicios nem achaques, lava de sabão, engomma liso, e cozinha o diario de uma casa; na rua do Rangel, n. 54.

= Vendem-se dous escravos de boas figuras e sadios, proprios para o serviço de campo; uma escrava cozinheira, lavadeira; a qual se vende por circumstancias: na rua da Cadeia, loja n. 40.

= Vende-se farinha de S. Catharina, a 4000 rs. a sacca, e a 3600 rs. sem a sacca, tambem se vende medida, quatro quartas pela medida velha; na rua da Praia, armazem de carne, n. 19, do Azevedo.

= Vende-se uma casa de taipa, muito bem construida, na rua da Casa-Forte, onde mora Christovão de S. Tiago, propria para qualquer negocio: a tratar na rua da matriz da Boa-Vista, n. 19, ou annuncie.

= Vendem-se dous diccionarios Magnum Lexicon, outro portuguez e latino; uma arte dita; elementos de grammatica dita; 1 Selecto; 1 Fabula; 1 Cornelio; 1 Salustio; 3 tomos de Virgilio, um dito de Ovidio; 1 Methaphysica; 1 Logica; 1 Philosophia pratica; um banheiro de amarello com pés de roda, em bom uso; 12 páos de emberiba para estacada de beira de rio; tudo preço muito commodo: na rua do Rangel, n. 17.

– Vendem-se Elementos de geometria por Legendre; tratado de artilharia por João Muller, 2 t.; elementos de analyse por Besout; instrucções para o exercicio de infanteria por ordem do marechal Beresford; um habito de Christo; e um dito da campanha da Bahia: na rua do Crespo, loja n. 11.

— Vende-se uma escrava para o serviço de campo; na rua larga do Rosario, n. 36, terceiro andar por cima da botica do Bartholomeo.

LIVRARIA DA RUA DA CRUZ DO BAIRRO DO RECIFE, n. 56.

= Vende-se o Mez de Maria, riquissima encadernação; Genoude, La Raison du Christianisme, 4 v. em 8.º grande; Henrion, Histoire de l'Eglise, 13 v. em 8.º grande; Durand de Maillane, dictionaire de droit canonique, et de pratique beneficiale, 6 v. em oitavo grande; Codigo do bom tom, ou regras de civilidade e de bem viver no 19.º seculo, por J. I. Roquet, 1 v. em 12; Constancio, grammatica ingleza, 1 v. em oitavo grande; diccionario inglez de Vieira, tanto em oitavo grande, como em 16, 2 v.; Goldsmith's, history of England, 1 v. em 12; Thomson, The Seasons, a poem, 1 v. em 32; William Guthrie, geographie universelle, 3 v. em oitavo grande; Maltebrun, geographie universelle, 6 v. em 8º gr.; dictionaire universel de geographie moderne par Perrot et Aragon, 2 v. em oitavo grande; Andriveau, atlas classique et universel de geographie ancienne, et moderne avec 40 cartes, 1 v. in folio; Simencourt, atlas de geographie ancienne et moderne, 1 v. em quarto; Rossi, economie politique, 2 v. em oitavo grande; A. Smith, Richesse des nations, avec des notes de Garnier, 6 v. em oitavo grande; Flores-Estrada, cours éclectique de economie politique, 3 v. em oitavo grande; todos os livros classicos de latinidade, artes latinas de Pereira, de José Vicente; Syntaxe de Dantas; Selecta; Phedro; Cornelio; Salustio; Virgilio; Tito Livio; Horacio; Novo methodo grande; compendio grande de grammatica de José Vicente; Telemaco em portuguez, francez e inglez; diccionarios francezes de Fonseca e Roquete, de Fonseca e de Constancio em 16; e outros muitos livros por preço commodo.

PUBLICAÇAÕ NOVA EM PARIS,

a qual se acha a venda na mesma livraria. Os 3 primeiros volumes da Histoire du consulat et de l'empire, faisant suite a l'Histoire de la revolution française, par M. A. Thiers; edição ornada de muitos retratos.

— Vendem se superiores espadas prateadas com roca e sem ella, proprias parr officiaes da guarda nacional; na rua Nova, loja de ferragens n. 16.

— Vende-se uma optima escrava de bonita figura, com bastante leite; a qual tem duas crias, e sabe engommar, cozinhar e lavar de sabão e verrella: na rua do Livramento, n. 22.

= Vende-se milho novo, a 5500 rs. a sacca, arroz com casca, a 4500 rs. a sacca, e farinha de mandioca, por preço commodo; em casa de Manoel José Gonçalves Braga, ao pé do arco de S. Antonio.

— Na rua do Queimado n. 4, loja, tem para vender traves de louro e de camaçary de 35 a 40 palmos de comprido, e saccas de farinha fina de alqueire medida velha.

— Vendem-se velinhas e argalhas de gomma elastica de todas as grossuras, por preço commodo: na rua do Queimado n. 14, segundo andar.

— Vendem-se barris com potassa, da mais nova que ha no mercado; na rua do Vigario n. 11.

— Vende-se carne do sertão do Aracaty: no armazem de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, no caes da alfandega, pertencente a Lima Júnior & C.

-- Vendem se chapéos de sol de seda de muito bons gostos para Senhoras e meninas, pelo barato preço de 2$600, 3$000 e 3$500: na rua da Cadêa do Recife, loja de fazendas n. 35.

Escravos Fugidos.

— Em o dia segunda-feira do Espirito Santo, do anno passado, fugio a preta Catharina, de nação Angola, ladina, alta, bastante secca do corpo, seio pequeno, côr muito preta, bem feita do rosto, olhos grandes e vermelhos, com todos os dentes na frente, pés grandes, e um tanto mettidos para dentro, muito conversadeira e risonha, de idade, pouco mais ou menos, de 22 annos; tem sido encontrada na estrada nova da Magdalena, e no Atterro-dos-Afogados vendendo verduras, e aos domingos he quasi constante no maracatú dos coqueiros, em dito Atterro-dos-Afogados: ha poucos dias foi ella vista, por pessoa conhecida, sahindo da casa, que algum tempo foi palacio do governo em Olinda, para onde tornou a entrar; he muito provavel que por alli esteja occulta, visto estar devoluto o dito palacio: a dita escrava pertence a Manoel Francisco da Silva, morador na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar, ou em seu sitio em S. Amaro, junto a igreja; o qual gratificará generosamente a quem lhe apresentar dita escrava.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.